



Fwd: RES: [[Departamentos-I]] CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

De: departamentos-l-request@listas.ufba.br [mailto:departamentos-l-request@listas.ufba.br] Em nome de PRO REITORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAS
Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2016 09:47
Para: dirigentes-acad@listas.ufba.br; departamentos-l <departamentos-l@listas.ufba.br>
Assunto: [[Departamentos-I]] CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

Prezados Colegas Dirigentes e Chefes de Departamentos das Unidades Acadêmicas da UFBA

Solicitamos a colaboração de todos no sentido de observar nos processos seletivos para PROFESSORES SUBSTITUTOS as condições legais que impedem a contratação.

Destacamos que: **ter** sido contratado em outra Universidade Federal ou na própria UFBA para a mesma função, com interstício menor que 24 meses do encerramento deste, tem sido ocorrência frequente, além da acumulação de cargos além do permitido pela legislação, gerando dificuldades para todos: estudantes, unidade de ensino, o professor e a UFBA. Melhor seria não submetê-los à seleção pois não temos como viabilizar contratação.

Ressaltamos ainda que colocar o Professor em sala antes da formalização do contrato pode gerar problemas mais graves. Com impedimento de assinar contrato, o mesmo não poderá ser remunerado pelo trabalho realizado.

Outra condição frequente é a mudança da motivação para manutenção do contrato do mesmo Professor Substituto. Quando a motivação para aquele contrato específico deixa de existir, o contrato não pode ser renovado.

Os instrumentos normativos e jurídicos encontram-se disponíveis no site da SUPAC e manual de normas de pessoal no site da PRODEP.

<https://twiki.ufba.br/twiki/bin/view/SUPAC/LegislacaoOrientacoes>

<http://www.prodep.ufba.br/manual-de-normas-de-pessoal>

Penildo Silva Filho

Pró- Reitor de Graduação

Lorene Louise Silva Pinto

Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas

Nancy Rita Ferreira Vieira

Superintendente Acadêmica